

ATA DE REUNIÃO SELUR, FEMACO/SINDICATOS

LOCAL: VIDEO CONFERÊNCIA pelo sistema Microsoft Teams

DATA: 10 de junho de 2020 às 16h00

PARTES:

- **SELUR – SINDICATO DAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA NO ESTADO DE SÃO PAULO**
- **FEMACO – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, URBANA E ÁREAS VERDES DO ESTADO DE SÃO PAULO E SINDICATOS SUBSCRITORES DA PAUTA FEMACO.**
- **SINDLIX – MOTORISTAS OSASCO e Região**

A presente reunião, com a participação dos Representantes do SELUR, da FEMACO, dos Sindicatos subscritores da pauta da FEMACO e do SINDLIX, conforme relação anexa de assinatura dos participantes, teve por objetivo retomar a negociação da convenção coletiva da data base março/2020 a março/2021.

O Presidente do SELUR, Sr. Marcio Matheus, abriu os trabalhos, agradecendo a participação de todos e esclarecendo que, face à crise de saúde pública decorrente do quadro epidemiológico gerado pela Covid-19, a reunião estava sendo realizada, de forma remota, a fim de atender às exigências dos órgãos de saúde e poder viabilizar o processo de negociação.

Ato contínuo, leu a ata da reunião presencial realizada em 16Mar20 com o objetivo de reiterar e relembrar os participantes da última proposta apresentada, recapitulando inclusive os *e-mail's* trocados que deram origem às prorrogações da referida negociação.

Considerou inicialmente, que devido a imprevisibilidade causada pela pandemia, as empresas continuam preocupadas com o cenário de incerteza que o país está vivendo, mormente com a decretação da Lei Complementar nº 173/2020, que proíbe as prefeituras municipais adotarem medidas que impliquem reajuste de despesas obrigatórias acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal (salário mínimo).

Passada a palavra à FEMACO, o Presidente Roberto Santiago reiterou a preocupação com o cenário atual, bem como com os trabalhadores da limpeza urbana que ficam na linha de frente ao combate do coronavírus, realçando que o trabalho essencial realizado pelos profissionais da categoria neste período de crise, vem sendo reconhecido por todos, justificando a importância de se retomar a negociação.

Dentro deste contexto, fez a seguinte contraproposta ao SELUR:

- Reajuste de 4% (quatro por cento) para os salários, conforme o limite e proporções previstas nas convenções de cada sindicato, devidamente reajustadas pelo mesmo índice aqui estabelecido;
- Reajuste de 4% (quatro por cento) para os benefícios do tíquete refeição, do vale alimentação e dos benefícios expressos em reais na convenção;
- As cláusulas sociais serão discutidas na próxima data-base ou 30 dias após o término da pandemia;

Destacou que a presente proposta é válida para os trabalhadores representados pela FEMACO e Sindicatos subscritores da pauta, exceto o município de Americana, cujo representante, Sr. Amauri, explicou que a particularidade decorre do pleito referente à cláusula de isonomia salarial de Americana com os municípios de São João da Boa Vista e Mogi Mirim, quando ocorrer novos contratos oriundos de processos licitatórios ou concessões posteriores à assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho.

O Sr. Marcio Matheus, esclareceu que essa cláusula preocupa as empresas no tocante à livre concorrência e ao livre mercado, mas que ainda assim levaria a questão à apreciação da Comissão de Negociação.

A seguir, o SIEMACO ABC, através do Sr. Roberto Alves, ratificou o pleito de aprimoramento da redação da cláusula de homologações constante na Convenção Coletiva de Trabalho. Tal pleito, segundo ele, consta da pauta de reivindicações.

O SIEMACO Osasco, através do Sr. Assil, reafirmou o pedido da pauta de reivindicações referente à equiparação salarial dos municípios de sua base aos praticados pelo município de Taboão da Serra, em razão da proximidade dos municípios e de que em alguns casos, o serviço é prestado pela mesma empresa tornando difícil a argumentação junto aos trabalhadores.

Passada à palavra ao Sr. Edson André dos Santos, este solicitou que fosse dada maior atenção a duas cláusulas das Convenções Coletivas de Trabalho que tratam especificamente do Plano de Participação em Resultados e do Convênio Médico, devendo estas na sua percepção, serem discutidas antes da próxima data-base e terem modelos de referência.

A Assessoria Jurídica do SELUR, explanou que a unificação ou padronização dessas cláusulas seria muito complexa, por se tratar de gestão operacional de cada empresa, não podendo o SELUR interferir na referida gestão.

O SELUR se comprometeu a levar a proposta da FEMACO à Comissão de Negociação data-base março 2020 e comunicar o resultado a ela tão logo tiver uma resposta.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou que todos presentes assinassem a lista de presença eletrônica em anexo, que passa a integrar a presente ata.